CONTRATO Nº 065/2022

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 50 CARTEIRAS DO TIPO UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESTOFADA, CORINO COR PRETO, COM PÉS FIXOS, PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL, COM APOIO DE BRAÇOS, PORTA LIVROS, PESO SUPORTADO 120 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A J.R.D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS, CNPJ nº 23.511.454/0001-22

O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, 135, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado **J.R.D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS,** possuidora do CNPJ nº 23.511.454/0001-22, sediada na Av. São Francisco, nº 1920, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64.075-520, representada pelo Sr. José Raimundo Dantas Brandão, CPF nº 096.286.903-10 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 062/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 035/2022, para **AQUISIÇÃO DE 50 CARTEIRAS DO TIPO UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESTOFADA, CORINO COR PRETO, COM PÉS FIXOS, PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL, COM APOIO DE BRAÇOS, PORTA LIVROS, PESO SUPORTADO 120 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos do FUNDEB, Próprios e Outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais),** conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO)	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	CARTEIRAS DO TIPO UNIVERSIÁRIA DIRETOR ESTOFADA, CORINO COR PRETO, COM PÉS FIXOS, PRANCHETA SCAMOTIÁVEL, COM APOIO DE BRAÇOS, PORTA LIVROS, PESO SUPORTADO 120 KG	Modelo Móveis/Proc. Nacional	50	R$ 778,00	R$ 38.900,00
VALOR TOTAL: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)					

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela PREFEITURA, garantindo-se a CONTRATADA o

direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONA — DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Domingos Mourão – PI, 07 de dezembro de 2022.

_____

Município de Domingos Mourão
MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

J.R.D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS, CNPJ nº 23.511.454/0001-22
CONTRATADA